

INDICAÇÃO Nº 38/2026

AUTORES: VEREADORES MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS, JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ E MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor **Márcio Luiz Soares**, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, solicitando a implementação do Laboratório de Análises Clínicas junto ao prédio do Hospital Municipal, que está sob a gestão da FESAT, para atender a saúde pública de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A agilidade de exames laboratoriais é etapa fundamental no processo de diagnóstico médico, devido à grande demanda no atendimento. Nesse contexto, os laboratórios de análises clínicas representam uma estrutura essencial de apoio à assistência médica, oferecendo recursos diagnósticos complementares que subsidiam a conduta clínica do profissional de saúde. Com isso, seria possível realizar, localmente, a maior parte dos exames laboratoriais de rotina, reduzindo os custos operacionais com serviços terceirizados e otimizando o tempo de resposta no atendimento aos pacientes.

A implantação de um laboratório de análises clínicas no Hospital Municipal representa, portanto, uma solução viável e estratégica para qualificar ainda mais os serviços de saúde prestados à população. Tal iniciativa contribuiria para a ampliação do acesso aos exames, agilidade nos diagnósticos, melhora na resolutividade dos atendimentos e maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de agilizar os exames e atendimentos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
06 de fevereiro de 2026.

VEREADORES:

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

MAURO SAMPAIO DE SOUZA